

05 FEV 2026 00:30

RF-882 38769 6 P+
06/02/26
Ade

Câmara Municipal de Alcobaça
Praça João de Deus Ramos
2461-501 Alcobaça

R

Sua referência:

Processo:
MNPPP556 "Cós"

Nossa referência:
DSEFRG/HF/DMC/25

Assunto: MNPPP556 "Cós"

Publicitação do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, nos termos do Artigo 14º, do Decreto-Lei nº30/2021, de 07 de maio, concelho de Alcobaça.

Exmos. Srs.,

A empresa Sorgila – Sociedade de Argilas, S.A., requereu à DGEG a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, com data de 17 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, na sua redação atual e do nº1 do Art.º 18, da Lei nº 54/2015, de 22 de junho, para uma área de cerca de 1,5 km².

Concluída a instrução do pedido, informa-se V. Exas. da abertura do período da consulta pública com o prazo de duração definido no edital em anexo, solicitando-se a sua divulgação no vosso sítio da internet, conforme previsto no nº17, do Art. 14º, do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, alterado pela Lei nº 10/2022, de 12 de janeiro.

Mais se informa que, de acordo com o nº9, do Art.º 6º, do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, a empresa irá realizar, pelo menos uma sessão pública, dirigida às populações dos territórios abrangidos pelo pedido, durante o período de consulta pública.

Encontramo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se revelem necessários, através do endereço de correio eletrónico: rg.minas@dgeg.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,


Maria José Sobreiro
(Chefe de Divisão)

EDITAL

Encontra-se em consulta pública o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, para a área designada “Cós”, apresentada pela empresa Sorgila – Sociedade de Argilas, S.A., localizada no concelho de Alcobaça.

Encontra-se a decorrer nesta Direção-Geral a tramitação do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, para a área designada “Cós”, acima identificada, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio.

Nos termos do disposto no n.º 16 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, informa-se que o período de **consulta pública** decorre durante 30 dias úteis, de 23/02/2026 a 06/04/2026, através do Portal Participa (<https://participa.pt/>).

Os interessados poderão consultar os documentos do processo, nomeadamente: cópia do requerimento; memória descritiva do pedido de prospeção e pesquisa; planta de localização; área implantada sobre a carta geológica; “*shapefile*” da área do pedido e pareceres das entidades consultadas.

A documentação encontra-se disponível no Portal Participa e no site da Direção-Geral de Energia e Geologia (www.dgeg.gov.pt).

Todas as pronúncias (observações e sugestões), relacionadas especificamente com este pedido deverão ser apresentadas no Portal Participa, onde serão devidamente analisadas e consideradas.

Mais se informa que, de acordo com o n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, na redação atual, a empresa requerente irá realizar, em cada município e freguesia abrangidos, pelo menos uma sessão pública de esclarecimento dirigida às populações dos territórios abrangidos pelo pedido, durante o período de consulta pública.

Lisboa, 05 de Fevereiro de 2026


Patrícia Falé
Diretora de Serviços